



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/94**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA - 056/90, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, relativas ao exercício de 1993, para serem gozadas no período de 01/03/94 a 29/04/94.

Sala de sessões, 22 de fevereiro de 1994.

*Análucia Bomfim*  
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno, em  
substituição